



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 017/2019-ASM

São Carlos, 17 de Maio de 2019.

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

Ref. Iluminação Pública

Prezados Senhores;

A Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, associação civil, sem fins lucrativos, criada em 05/03/1991 sobre a Lei Municipal nº 10.637 de 14 de junho de 1993, constituída sobre o CNPJ nº 64.924.608/0001-95, vem respeitosamente solicitar a implantação de um poste de iluminação pública entre a **Av. Durval Accioli e a Rua Omar Abdelnur localizada atrás do Bosque Santa Marta**.

Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista o não cumprimento da (ABNT) quanto a distância estabelecida em lei para a distância de um poste público de rua para o outro. Desta forma a rua encontra-se em total escuridão, colocando em risco de segurança dos transeuntes que trafegam neste local.

Lembramos que está é uma solicitação em cumprimento a Lei quanto a implantação de iluminação pública, não podendo acarretar nenhum tipo de ônus a Associados dos Moradores do Parque Santa Marta.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, ficamos no aguardo para que sejam tomadas as devidas providencias quanto a solicitação do pleito.

No aguardo,

Atenciosamente,


ELOI JOSÉ PAIVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Contato: Marcelo 9-91127604

Numero do Processo: 9371/2019

Data de Entrada: 24/04/2019

Unidade de Origem: 550 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM

Tipo de Processo: 248 - SERVIÇOS GERAIS

Tipo de Assunto: 1697 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RESPONSAVEL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA

CPF/CNPJ: - 64924608000195

Descricao: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE A AV. DURVAL ACCIOLI E A RUA OMAR ABDELNUR LOCALIZADA ATRÁS DO BOSQUE SANTA MARTA, TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ABNT E O RISCO AOS TRANSEUNTES POR CAUSA DA ESCURIDÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMF-DSIM -DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM


ANDREI OTHON UCCI

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.